



S.

R.

2012-09-27

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE – PAEL – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por maioria, aprovar conforme proposto e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor. O senhor Vereador, João Manuel Dias Pereira, votou contra e apresentou declaração de voto vencido.



## Proposta nº 50/2012

### Considerando que:

- nos últimos anos assistiu-se a uma desaceleração acentuada da atividade económica, com particular destaque no sector imobiliário;
- tal fato, conjugado com o agravamento da situação económico-financeira, resultou numa quebra abrupta da receita por parte dos municípios;
- estes possuem todo um conjunto diversificado de competências próprias e delegadas, em domínios como: equipamento urbano e rural, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, proteção civil, ambiente e saneamento básico, ordenamento do território e urbanismo, entre outros, resultando em estruturas de custos pouco flexíveis;
- toda esta situação, tem suscitado problemas de ordem financeira, dando lugar ao aumento da dívida e, conseqüentemente, ao aumento dos pagamentos em atraso;
- importa determinar uma estratégia, consubstanciada num Plano de Ajustamento Financeiro, com medidas concretas e quantificadas com vista a alcançar o restabelecimento da situação financeira do município, com especial incidência na redução e racionalização da despesa, na otimização da receita e no incremento do controlo interno;
- o governo criou o PAEL – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, enquanto instrumento financeiro, tendo por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas à mais de 90 dias, registado no SIIAL – Sistema Integrado de Informação da Administração Local, à data de 31 de março de 2012, nos termos da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto e Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro.
- o município enquadra-se no Programa II do PAEL, reunindo condições para apresentar uma candidatura de adesão, a qual pressupõe o recurso a um empréstimo.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

1. Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro, em anexo;
2. Aprovar, no âmbito da adesão ao PAEL e nas condições definidas na Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto e na Portarias n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo:
  - a) até ao limite máximo de 7.250.492,63 €, valor dos pagamentos em atraso constante da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos previstos no artigo 6.º da supra citada portaria;
  - b) com um prazo máximo de vigência de 14 anos;
  - c) cujas amortizações decorram em prestações semestrais e sem período de carência.
3. Submeter a presente proposta a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
4. Aprovar a decisão que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Olhão, 25 de Setembro de 2012

O Presidente da Câmara

  
Eng.º Francisco José Fernandes Leal



## DECLARAÇÃO DE VOTO 34/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

O vereador João Pereira, ao abrigo do nº1 do artigo 93º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a Ratificação dada pela Lei 5 A de 2002, de 11 de Janeiro, vem fazer a sua declaração de voto **contra a Proposta 50/2012-PAEL PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO**, na reunião extraordinária da câmara, realizada no dia 27 de Setembro de 2012, com os seguintes fundamentos:

- 1- A Câmara vai endividar-se para pagar dívidas acumuladas ao longo dos anos por incompetência dos diversos governos Socialistas apoiados pela muleta do PSD local. A câmara pensava que o maná da construção civil não terminava e gastou à tripa forra em festas e foguetório para distrair o "zé-povinho";
- 2- Ainda neste executivo alertei para a necessidade de se reduzir despesa com o foguetório de fim de ano, com o dinheiro mal gasto na contratação de artistas no dia da cidade em dois dias em vez de um, no festival do marisco etc. e gozavam comigo. Agora nem para a feira da cidade há dinheiro esta é a triste realidade com que confrontam estes senhores;
- 3- Na explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano a apresentar aos deputados municipais e ao governo para arrecadar receita vem o município dizer que vai alienar património mais precisamente terrenos na "Urbanização da Doca de Recreio"
- 4- Esquece o município que existe uma exposição à Procuradoria-Geral da República, feita por mim sobre essa Urbanização que o mais provável é a sua anulação devido à vigarice realizada em toda aquela zona. Significa que a câmara quer pregar um calote em alguém mas lá sabem com que linhas se cosem;
- 5- Vai também, diz o município, aumentar mais as taxas. Quais diria eu! Só, se for novamente a da água que todos já pagamos ao preço do ouro. Mais uma vez aqui, o Município está tentando enganar a Assembleia Municipal e o Governo, pois eu também pedi a anulação da Ambiolhão e a devolução do diferencial do dinheiro cobrado a mais do tarifário em vigor e do que estava aos cidadãos. Tudo leva a crer que isto irá suceder. Ora em vez aumento de receita haverá diminuição se isto acontecer.
- 6- Não me vou alongar tanta é a aldrabice aqui pregada. Vou esperar serenamente para ver o circo a arder.

Olhão, 27 de Setembro de 2012

O vereador Independente

João Pereira

